



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 289/2021

*"Dispõe sobre renovação da
autorização para empregado público
conduzir veículos"*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 II, do Estatuto desta Fundação e,

Considerando o término da vigência do prazo referido na Portaria nº 157/2020;

Considerando a carência de motoristas nessa Fundação e a necessidade de atendimento de interesse desta entidade;

Considerando a regularidade dos documentos da empregada, conforme Resolução nº 45/2019 do Conselho Curador.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o empregado público **MARCOS SANTOS CORRADINO**, lotado na UBS CENTRO, a conduzir o veículo oficial para atendimento de assuntos de interesse desta Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 2º. A especificação do veículo a ser utilizado e as escalas de uso ficarão a cargo da competente Diretoria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo validade de um ano.

São Sebastião, 06 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra